



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

INDICAÇÃO Nº 041/GVFS/CMPV/2025

Indica ao Poder Executivo, a necessidade urgente de designar um administrador responsável em cada praça do município de Porto Velho.

O Vereador Fernando Silva que abaixo subscreve, com fulcro no Art. 49, § 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3) desta Casa de Leis, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho, a necessidade urgente de designar um administrador responsável em cada praça do município de Porto Velho.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

**FERNANDO SILVA
VEREADOR**

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade **INDICAR** ao Poder Executivo a designação de um administrador responsável para cada praça do município de Porto Velho. Essa medida é fundamental para garantir a manutenção, segurança e conservação desses espaços públicos, que são de grande importância para a comunidade.

A necessidade de um gestor por praça tornou-se ainda mais evidente com o recente e lamentável episódio ocorrido na Praça Marise Castiel. Inaugurada há pouco tempo, a praça foi alvo de furto em menos de 24 horas, tendo os fios da iluminação pública levados, comprometendo o investimento e o esforço para revitalizá-lo.

Essa situação demonstra a vulnerabilidade de nossas áreas de lazer, que, sem o devido monitoramento e gestão contínua, ficam suscetíveis a ações de vandalismo, depredação e furto, prejudicando diretamente o bem-estar e a segurança dos cidadãos que as frequentam.

A presença de um administrador em cada praça permitiria:

- Monitoramento e segurança: Um responsável poderia atuar na prevenção de furtos e danos, reportando de imediato qualquer irregularidade às autoridades competentes.
- Manutenção preventiva: Assegurar a limpeza, o bom funcionamento da iluminação e a conservação dos equipamentos, como bancos e parquinhos.
- Aproximação com a comunidade: Servir como ponto de contato para os moradores, recebendo sugestões e identificando as necessidades específicas de cada local.

Acreditamos que a implementação dessa proposta trará um retorno significativo para a cidade, não apenas na proteção do patrimônio público, mas também na valorização dos espaços de convívio social, promovendo um ambiente mais seguro, bonito e acolhedor para a população.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 11/09/2025, 09:48:54